

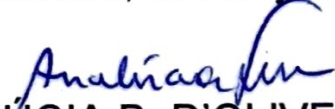


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 080/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO e JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juízes do TRT da 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Procurador do Trabalho, Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO BRISOLLA, apreciando os autos do Processo TRT. nº MA-220/2004, bem como a petição TRT nº 017753/2004, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** à servidora **ÂNGELA DELFINA BITTENCOURT GARRIDO**, Área de Analista Judiciária – Apoio Especializado - Odontologia licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de três meses a partir de 01.07.2004.

Sala de Sessões, 22 de junho de 2004.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região